



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO MUNICIPAL N ° 11 DE 03 DE ABRIL DE 2019

“ Convoca para a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Liberato Salzano-RS”.

Gilson de Carli, Prefeito Municipal de Liberato Salzano - RS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, cujo tema central será “Democracia e Saúde”, a ser realizada na data de 10 de abril de 2019, das 8:30 horas as 11:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - As despesas com a organização e com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Ghewer, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração